



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 015, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>		
0501-04-122-1103-1090 – Praça Bairro Aparecida		
1090 – Praça Bairro Aparecida		
3390300000000000 1500 – Material de Consumo – CR. 99821.4		1.000,00
3390360000000000 1500 – Outros Serv. Terc. PF – CR. 99929.6		1.000,00
3390390000000000 1500 – Outros Serv. Terc. PJ – CR. 45477.0		1.000,00
4490510000000000 1500 – Obras e Instalações – CR. 46571.2		30.000,00
4490510000000000 1501 – Obras e Instalações – CR. 46588.7		30.000,00
4490520000000000 1500 – Equipamentos E – CR. 46685.9		1.000,00
4490520000000000 1501 – Equipamentos E – CR. 46602.6		1.000,00
0703-10-301-0062-2208 – Rede Bem Cuidar Portaria 1097		
2208 – Rede Bem Cuidar Portaria 1097		
3390300000000000 1621 – Material de Consumo – CR. 46859.2		10.000,00
3390320000000000 1621 – Mat. Bens e Serv. – CR. 46967.0		100,00
3390340000000000 1621 – Outras Despesas – CR. 46987.4		100,00
3390360000000000 1621 – Outros Serv. Terc. PF – CR. 46991.2		100,00
3390390000000000 1621 – Outros Serv. Terc. PJ – CR. 47085.6		10.000,00
3490480000000000 1621 – Outros Auxílios Finac. – CR. 47229.8		10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


MUNICÍPIO DE RONDINHA

4430930000000000 1621 – Indenizações E. – CR. 47325.1	200,00
4490520000000000 1621 – Equipamentos E – CR. 47239.5	7.000,00
T O T A L	102.500,00

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, Superavit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$: 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) no vínculo: 1500, Superavit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais) no vínculo: 1501, Superavit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$: 37.500,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais) no vínculo: 1621.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

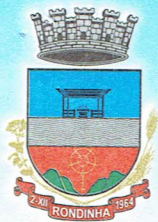

ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal.

2-XII

RONDINHA

1964




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0501-04-122-1103-1090) referente criação de uma praça e manutenção da mesma, localizada no bairro Aparecida antigo terreno do DAER, (0703-10-301-0062-2208) criação do credito especial para Rede Bem Cuidar conforme portaria SES 1097/2023.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 05 DE ABRIL DE
2024.



ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal.